



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2023
TRANSFEREGOV Nº 011239/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GLOBALIZAR.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 005/2023 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta TRANSFEREGOV nº 011239/2023, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada em execução de eventos para o Projeto Globalizar, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 28/12/2023, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **PDX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA (51.129.694/0001-00)** com o valor global da proposta de R\$ 1.744.200,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) conforme descrito na planilha abaixo:

Participantes	Nº CNPJ	Valor Global das Propostas
PDX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA	51.129.694/0001-00	R\$ 1.744.200,00
DS GESTAO DE PROJETOS LTDA	43.192.745/0001-02	R\$ 1.746.000,00
WAX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA	47.524.356/0001-98	R\$ 1.746.450,00



Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 01/12/2023.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023.

Bruna de Oliveira Felipe

Presidente da Comissão Permanente de Compras

Instituto Carioca de Atividades – ICA

Tatiana Soares da Costa

Membro da Comissão Permanente de Compras

Instituto Carioca de Atividades – ICA

Nicodemos de Carvalho Mota

Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades – ICA



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 005/2023
TRANSFEREGOV Nº 011239/2023

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades – ICA